

### Id:13B5AD4D4BD470DE

# 1

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

### DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$572.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 572.000.00 02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 72.000,00 F.R.: 1 500 01

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

04.122.0077.2025.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00 R.: 1 500 01 500 999 000

 
 15.452.0097.2027.0000
 PRAÇAS E PARQUES

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 809
 000

 Não se aplica
 15.000,00 F.R.: 1 500 01 500 999 000

02 01 08 SEC. MUN. DE CULTURA 04.392.1130.2078.0000 DIFUSAO CULTURAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos 56.000,00 F.R.: 1 500 00

18.541.1282.2088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00 F.R.: 1 500 00

500 999 001

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

Recursos não Vinculados de Impostos

02 01 13 SEC. MUN. DE ESPORTE

 
 04.812.1125.2043.0000
 DESPORTO COMUNITARIO

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos
 500 999 001

03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 211.000,00 F.R.: 1 500 10 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000.00

1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 08.122.0078.2046.0000
 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 99
 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SOU PROVINCIA DE CONSUMO SOU Não Se aplica Não Se aplica

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0144.1034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS -115,000,00 UBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.00

02 01 07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

02 01 07 SEC MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0078.2034.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -62.000.00 1 500 24 3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Gruno: Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -2.000,00 1 621 02 F.R. Grupo: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

999 000

02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

10.301.0147.2059.0000 PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS -237.000.00 PROGREMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 13

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute 1 600 13 3.1.90.11.00

-572.000.00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA EVANDRO PINHEIRO MENDES PREFEITA MUNICIPAL CONTADOR CRC-PI 006379/O SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 02 de janeiro de 2023

Id:125267D4EE4A70DF



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

DECRETO Nº 2. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$709.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

50.000,00 1 500 01 500 999 000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.452.0101.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000.00

Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

02 01 08 SEC. MUN. DE CULTURA

500 999 001

02 01 12 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 18.541.1282.2088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00 R.: 1 500 00

500 999 001 s não Vinculados de Impostos

02 01 13 SEC. MUN. DE ESPORTE 04.812.1125.2043.0000 DESPORTO COMUNITARIO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

### Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 • Edição IVDCCCXXIII





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

### DECRETO N° 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	02	00	FUNDEB			
	3-	47	12.361.0078.2050.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	443.00i F.R.: 1	40

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPA		
	371	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000 E.P.: 1

300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	135.0
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	Saúde - Desnesas com ASPS	

		000 000	caude - Despesas com nor e	
3	384	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00

384	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.0	0,000	0	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 6	321	0
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	no Estad	ual		
	999 000	Não se aplica				

02	03	02	PROGRAMAS ESPECIA	S DE SAÚDE
	4	23	10 301 0005 2056 0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

23	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	6.	000	,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	600	11
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	o Fede	ral -	Bloco	de Manuten
	000 000	Não ao aplica				

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

474	08.122.0078.2046.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		28.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 5	00	33		
	500	Posumos não Vingulados do Impostos						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

81	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-78.0	00,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

### DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	01	10	SECRETARIA MUNICIPA	L DE TRANSPORTES PUBLICOS			
	28	9	26.782.0077.2072.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.00 F.R. Grupo:	00,00 1 500	01
02	02	00	FUNDEB				
	31	7	12.361.0023.2053.0000 3.1.90.04.00 540	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	F.R. Grupo:	00,00 1 540	40

	999 000	Nao se aplica	
318	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-10.000,00 E.P. Gripo: 1 541 87

318	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-10.00	0,0	0	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	541	83
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				

319	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-50.0	00,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540	) 40
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im	postos		
	999 000	Não se aplica			

0	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-40.0	0,00	0	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	83
	541	Transferências do ELINDER - Complementação da União - VAAE				

	999 000	Nao se aplica	
321	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-50.000,00

321	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-50.000	,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542	2 8
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

45	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-3.00	00,0	0	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	60
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Impostos e Transferências de Impostos e Impostos e Impostos e Imp	postos			

	200 000	1 ONDED - 1 Tollesionale da Educação Dasio				
346	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-20.00	0,00	)	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	541	83
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				

	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
348	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 541 8

erências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -B - Profissionais da Educação Básic	
Michigan de Filhippin Complementario de Unita VAAS	

### DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

-	02	UU	FUNDER				
	36	0	12.365.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.00	0,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542	83
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

363	12.365.0091.2054.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	-4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	40
	540	Transferências do FUNDER - Impostos e Transferências de Im	nostos			

999 000 Não se aplica

### 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

374	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 11
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenies	ntes do Governo Federal - Bloco de Man
	999 000	Não se aplica	

399	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.00	0,00	)		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	11	

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute 999 000

10.301.0020.2068.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE -50.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 603 72 4.4.90.51.00

10.301.0020.2068.0000 SERVICOS DE SAÚDE -50 000 00 1 603 72 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu 999 000 Não se aplica

10.301.0146.2045.0000 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -7.000,00 F.R. Grupo:

Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 300 000

### 02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

417	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 11
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prover	nientes do Governo Federal - Bloco de Man
	999 000	Não se aplica	

431	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 23
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	Instrumentos Congêneres vinculados à Sau

999 000 Não se aplica

### DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

434	10.301.0020.2058.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 12
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
	999 000	Não se aplica	

### 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

488	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	33	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					

02	04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS	CIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	531	08.244.0114.2074.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00	

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica

### -709.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA EVANDRO PINHEIRO MENDES SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de fevereiro de 2023